



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei 012/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Relator: José Itamar Diniz Andrade Júnior

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do relator o parecer sobre o projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a Instituição do Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Administração Pública Municipal na forma que especifica e dá outras providências, para a nossa análise e apreciação.

O programa visa assegurar o acesso de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social ao mercado de trabalho formal, promovendo a qualificação técnico profissional aliada à continuidade dos estudos. A proposta contempla como público-alvo prioritário: adolescentes egressos do sistema socioeducativo, jovens em cumprimento de pena, beneficiários de programas sociais, egressos do trabalho infantil, jovens com deficiência, entre outros.

Em análise à matéria, o Parecer do relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que foi a favor a esta propositura.

Dessa forma, opinamos ser FAVORÁVEL ao parecer do Relator referente ao PL 012/2025.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 14 de abril de 2025.

Edmilson Francisco de Sousa

Secretário da Comissão

ASSINADO DIGITALMENTE